

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 151 - Ano 91

Neogás do Brasil Gas Natural Comprimido S.A.

CNPJ/ME 04.221.716/0001-70 - NIRE 4330004620-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Julho de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de julho de 2023, às 10h, na sede social da Neogás do Brasil Gas Natural Comprimido S.A., na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Erna Sirtoli Uez, 248, São Leopoldo, CEP 95097-070 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Denize Sampaio Bicudo; Secretária: Fabiana Ricardo Molina. **4. Ordem do Dia:** (i) ratificar o encerramento da Sucursal da Companhia na Colômbia; (ii) autorizar à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: 5.1 Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto da acionista da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2 Ratificar a dissolução da sucursal da Companhia estabelecida na Colômbia, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 22/07/2008 sob nº 43901328885 e atualmente designada como Neogás Colômbia em Liquidação ("Sucursal"), bem como delegar amplos poderes à Diretoria Executiva da Companhia para praticar todos os atos necessários ao cumprimento dessa deliberação, incluindo, mas não se limitando o levantamento de valores, outorga de procurações e representação em órgãos públicos e privados na Colômbia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente - Denize Sampaio Bicudo; Secretária - Fabiana Ricardo Molina. Acionista Presente: Companhia Ultragas S.A. (p.p. Denize Sampaio Bicudo e Fabiana Ricardo Molina). Caxias do Sul, 12 de julho de 2023. Mesa: Denize Sampaio Bicudo - Presidente; Fabiana Ricardo Molina - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9497172 em 23/12/2023 da Empresa NEOGÁS DO BRASIL GAS NATURAL COMPRIMIDO S.A., CNPJ 04221716000170 e Protocolo 234758112 - 18/12/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Justiça do Trabalho suspende assembleia da Eletrobras

/ ENERGIA

O desembargador José Nascimento Araújo Neto, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro, concedeu liminar suspendendo assembleia de acionistas da Eletrobras que votaria a incorporação da subsidiária Furnas nesta sexta-feira. A liminar foi obtida por um conjunto de sindicatos de trabalhadores da empresa, alegando que a operação não foi precedida de estudos sobre o futuro dos funcionários. Determina, além da suspensão da assembleia, um prazo de 90 dias para a apresentação de estudos.

A incorporação foi aprovada pelo conselho de administração da Eletrobras no fim de novembro, sob o argumento de que "representa passo essencial à reorganização societária da Eletrobras, conforme previsto no plano estratégico".

A companhia já havia afirmado em agosto que iniciara estudos para a incorporação de Furnas,

que atua na geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e está presente em 15 estados e no Distrito Federal.

"O que os sindicatos autores buscam é que essa privatização em curso, que interfere diretamente na vida dos trabalhadores venha precedida de um estudo onde se discuta os reflexos nos contratos em todos os sentidos", escreveu o desembargador.

"Como, por exemplo: na diminuição de cargos, perda de benefícios, alterações salariais, enfraquecimento dos sindicatos, mudanças na cultura organizacional, enfim, uma infinidade de ações que afetam o ambiente organizacional e os fatores que determinam as condições de trabalho de cada trabalhador", acrescentou.

Autor da ação em nome dos sindicatos, o escritório Marcus Neves Advogados Associados diz que "a decisão proferida apenas demonstrou o que vem sendo defendido nas inúmeras ações, ou seja, o

tratamento prejudicial da empresa com relação aos seus empregados".

Na proposta para a assembleia, o conselho de administração da Eletrobras diz que a operação tem como objetivo "destravar alavancas de valor associadas à integração eficiente e eficaz da gestão e segurança das pessoas, ativos e negócios das companhias envolvidas".

Entre os benefícios, enumera, estão "a reestruturação, padronização e consolidação das atividades operacionais, administrativas e fiscais em linha com as melhores práticas de mercado e a adoção de um sistema único e robusto de governança corporativa que permitirá maior celeridade e qualidade no processo decisório correlato".

A liminar estabelece multa de R\$ 1 milhão em caso de descumprimento.

Procurada, a assessoria da Eletrobras afirmou que ainda aguardava posicionamento do jurídico da empresa.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul – Sescop/RS, consoante os ditames da Resolução Sescop nº. 1990/2022 (art. 5º, § V e art. 8º, § I), faz público, para conhecimento de quem interessar possa que receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço referentes ao seguinte procedimento licitatório na modalidade Pregão do tipo 'menor preço':

Pregão Eletrônico nº 01-2024 (11/01/2024, às 13:00 horas)

Número no Licitações-e: 1032329

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de equipamentos de áudio e vídeo para utilização do Sescop/RS.

Saliente-se que os procedimentos regular-se-ão conforme as disposições da resolução supramencionada, além das exigências estabelecidas no edital disponível no endereço <http://www.sescoopr.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes>.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

Luciana Futuro Pfitscher

Presidente da CPL do Sescop/RS



Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul
Rua Santa Catarina, 40 - 9º andar - Sala 906
Bairro Santa Maria Goretti
CEP 91030-330 - Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.953.942/0001-02

EDITAL ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADORES DA INDÚSTRIA QUÍMICA E PETROQUÍMICA EXERCÍCIO DE 2024

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III da Consolidação da Legislação Trabalhista – CLT, ficam NOTIFICADAS todas as firmas e empresas abrangidas pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, a recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, referente ao exercício de 2024, durante o mês de janeiro em curso, calculada conforme a tabela abaixo:

Tabela Simplificada dos Valores Referentes à Contribuição Sindical para o exercício de 2024
Base de Cálculo: R\$119,28

CLASSE DE CAPITAL Em R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A SOMAR Em R\$
0,01 até 8.946,32	Contribuição mínima de	71,57
8.946,33 até 17.892,65	0,8%	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
17.892,66 até 178.926,45	0,2%	107,36
178.926,46 até 1.789.264,50	0,1%	286,28
1.789.264,51 até 95.427.440,00	0,02%	14.600,40
95.427.440,01 em diante	Contribuição máxima de	33.685,89
Autônomo	Contribuição Única	35,79

Fonte: SINDIQUIM/RS

O presente Edital tem por fundamento legal os artigos 578 e seguintes da CLT, razão pela qual o recolhimento da contribuição sindical deverá observar o prazo de seu cumprimento (31.01.2024).

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024
Newton Mario Battastini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 092/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para coleta e destinação do lixo doméstico. DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de fevereiro de 2024 – 09:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 3613-1168 ou pelo e-mail licitacao@barradorioazul.rs.gov.br.

Barra do Rio Azul, RS, 29 de dezembro de 2023. MARCELO ARRUDA - Prefeito Municipal

"Com a finalidade de continuar mantendo a qualidade dos seus produtos e o respeito aos seus consumidores, COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CAMARGO LTDA, localizado na Avenida Manoel de Oliveira Brito, 1075, em Lagoão, em acordo realizado com a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor (autos n.º 5003122-57.2023.8.21.0134/RS), compromete-se a ressarcir eventuais danos sofridos por consumidores que adquiriram, no período de 02/09/2023 a 29/11/2023, ÓLEO DIESEL S1 O COMUM, fora das especificações legais, mediante comprovação da aquisição deste produto e dos respectivos danos"